



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.

OBJETIVO: ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através da Comissão Especial responsável pela seleção.

1) CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

- 1ª. Fabíola Pereira – 38,75 (trinta e oito vírgula setenta e cinco pontos);
- 2ª. Eliane Begrow – 30,00 (trinta pontos);
- 3ª. Patrícia da Silva – 26,67 (vinte e seis vírgula sessenta e sete pontos);
- 4ª. Ângela Luciana Ruas Timm – 25,00 (vinte e cinco pontos); e
- 5ª. Cacieli Correa da Rosa Kriese - 25,00 (vinte e cinco pontos).

2) Os candidatos poderão ter vistas de sua documentações e respectivas notas, podendo apresentar recurso para a Comissão de Seleção no dia 09 de outubro de 2015.

3) A ordem de classificação final dos candidatos será divulgada no quadro de publicações oficiais e no site da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha (www.camaraestrelavelha.rs.gov.br), no dia 14 de outubro de 2015.

ESTRELA VELHA, 08 de outubro de 2015.

Lorinei Somavilla,
Presidente.